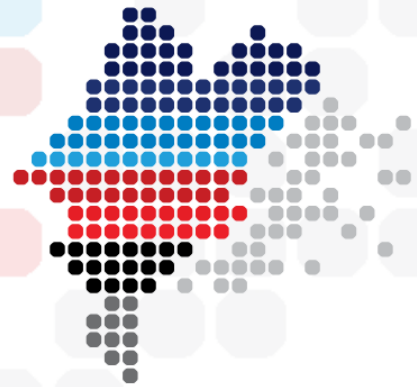


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1431

Publicada em: 18/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Adjudicação Compulsória

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR EDITAL

NOTIFICANTE: JEFERSON SOUSA COELHO COSTA, brasileiro, produtor rural, solteiro, filho de Jetro da Silva Costa e Diva Maria Sousa Coelho Costa, nascido em 31/10/1991, natural de São João dos Patos/MA, portador do RG de nº 0292492320053 GESP/MA expedida em 08/07/2022, inscrito no CPF/MF sob nº 041.930.953-55, telefone (99) 98839-2970, residente e domiciliado à Rua Posto Velho, sn, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 658888-000.

NOTIFICADO: RITA BARROS DA SILVA, brasileira, aposentada, viúva, pecuarista, inscrita no CPF Nº 534.793.513-87 e portadora da Cédula de Identidade no 504.442 SSP/PI, residente e domiciliada à Avenida Mario Bezerra, sn, bairro Centro, município de São Domingos do Azeitão/MA, CEP 65888-000; FILOMENA BARROS DA SILVA COSTA, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF nº 361.463.823-53, residente e domiciliada à Avenida Mario Bezerra, sn, bairro Centro, município de São Domingos do Azeitão/MA, CEP 65888-000; JOÃO BARROS DA SILVA, brasileiro, comerciante, divorciado, inscrito no CPF nº 099.423.003-68, residente e domiciliado à Quadra 22, Bloco 10, apartamento 202, Morada Nova2, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, CEP 64023-224.

DA NOTIFICAÇÃO: Prezado(a) senhor(a) venho por meio desta notificação informar a existência de procedimento de adjudicação compulsória extrajudicial referente ao imóvel de matrícula nº 583, CRI de São Domingos do Azeitão-MA, para a titularidade do adjudicante JEFERSON SOUSA COELHO COSTA, em trâmite nesta Serventia. Por oportuno realizo a presente notificação para que Vossa Senhoria possa apresentar resposta em tempo hábil, a saber no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia útil do recebimento desta notificação anuindo com a transmissão da propriedade para o adjudicante ou impugnando o pedido com as razões e documentos que entender pertinentes. Destaco que a resposta a presente notificação deverá ocorrer por meio do endereço eletrônico desta Serventia do Ofício Único de São Domingos do Azeitão-MA, qual seja: contatocartorio.sdazeitao@gmail.com. Por fim ADVIRTO que o silêncio pode implicar em presunção verdadeira da alegação de inadimplemento conforme ARTIGO 440 S, inciso III alíneas A e B do Provimento 149 CNJ.

Certifico que esta notificação é realizada por esta Serventia Extrajudicial nos termos do Art. 440-X. do Provimento 149 CNJ.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 1
- Termo: 583
- Matrícula: 156851.2.0000583-26
- Selo: INTIMA156851LZKU1E4SN0GUSU16

Interessados:

- JEFERSON SOUSA COELHO COSTA (04*.***.***-55)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1431 | Publicação: 18/07/2025